

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.430/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG n.º 6.837.497-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 038.777.719-98, nomeado em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4526/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2608 (dois mil seiscentos e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 11 / 20 18 DE Nº 11.420
UMUARAMA 26 / 11 / 20 18
Maurício Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Agosto / 20 18
DE Nº 11.323
UMUARAMA 01 / 08 / 20 18
Maurício Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS 0